



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005419.2020	01022	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.029.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI
 Fonte de Recursos 01022 Transferências do Sistema Único de Assis

Conta	02355
Conta	02460

Credor 02646 REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Endereço R ALVORADA 380 CENTRO
 CNPJ/CPF 13.550.166/0001-23 Fone (44) 3622-1212 Cidade GUAÍRA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	46		103	01.10.20	31.10.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
9.450,00	4.725,00	2.484,00	2.241,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS) PARA SEREM UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME CONTRATO N° 103/2020, DISPENSA POR LIMITE N° 46/2020.	2.484,00	2.484,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1187-8	00028042-9	VALOR LIQUIDO	2.484,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados Materiais Foram Entregues Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura: Maycon Junior Santos cargo: Sec. Mun. de Assist. Social
 Data: 01/10/2020

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: 01/10/2020
 Ordenador da Despesa: Maycon Junior Santos
 Cargo: Sec. Mun. de Assist. Social

Encarregado do Serviço: Juliana Landim de Souza
 Cargo: Compt. Supl.

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil quatrocentos e oitenta e **** quatro reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: 01/10/2020 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: 01/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005420.2020	01022	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.029.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302800 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 Fonte de Recursos 01022 Transferências do Sistema Único de Assis

Credor 02646 REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Endereço R ALVORADA 380 CENTRO
 CNPJ/CPF 13.550.166/0001-23 Fone (44) 3622-1212 Cidade GUAÍRA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	46		103	01.10.20	31.10.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
9.450,00	2.241,00	2.241,00	0,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS) PARA SEREM UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME CONTRATO N° 103/2020, DISPENSA POR LIMITE N° 46/2020.	2.241,00	2.241,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1187-8	00028042-9	VALOR LIQUIDO	2.241,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Maycon Junior Santos Sec. Mun. de Assist. Social CPF: 027.64.924-96 Portaria 150/2017 Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lourenço de Oliveira CONTADOR(A) CRC: PR - 064070-6
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil duzentos e quarenta e um reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. ****

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 46/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) para serem utilizados pelos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 28 de setembro de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414